



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 91/2024

São Luís/MA, janeiro de 2024

Define as Unidades Requisitantes das Contratações referentes ao Plano de Contratações Anual do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme procedimentos regidos pelo art. 6º, do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 01/2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Protocolo SEI nº 400/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de definição das Unidades Requisitantes de cada contratação do Tribunal, com vistas à apresentação de demandas para elaboração do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 364, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, do ATO REGULAMENTAR GP/TRT16 nº 01/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as Unidades Requisitantes das contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a seguir:

- Coordenadoria de Serviços Gerais;
- Coordenadoria de Material e Logística;
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Divisão de Engenharia e Arquitetura;
- Divisão de Polícia Judicial;
- Divisão de Cerimonial;
- Divisão de Assessoria de Comunicação Social;
- Diretoria do Fórum Astolfo Serra;
- Setor de Saúde;
- Setor de Cadastramento Processual;
- Setor de Transportes;
- Setor de Gestão Documental e Memória; e
- Apoio de Aquisições Públicas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 30/01/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0100906** e o código CRC **1B751250**.

Referência: Processo nº 000000400/2024

SEI nº 0100906